

PORTARIA Nº. 212, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LEANDRO VENDRUSCULO**, Matrícula nº 3648, no exercício do cargo efetivo de Professor Ens. Fund/Anos Finais - Matemática, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **96 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, a contar 22 de março de 2023 a 25 de junho de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de março de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício.

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável